

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF
DESPACHO

Processo nº 48086.005505/2026-31

Destinatário: GERÊNCIA DE HIDROLOGIA E GESTÃO TERRITORIAL DE SALVADOR

1. Considerando a existência, nos autos, da SAE 130703 (SEI nº 3076424), devidamente aprovada e compatível com a despesa estimada, considera-se demonstrada, por meio do referido documento, a disponibilidade orçamentária necessária ao prosseguimento da contratação e à sua apreciação pela autoridade competente.
2. A efetivação da despesa permanece condicionada à disponibilidade financeira e à observância dos limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente, bem como dos limites aplicáveis ao PAT 2026.
3. Diante do exposto, restituo o processo para regular continuidade da instrução.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 24/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3077533** e o código CRC **E6C06858**.